



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2022

CONTRATO ORIGINAL Nº 207/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021

HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2021

VIGÊNCIA: 13/12/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.701.455/0001-72, cujo prédio municipal é estabelecido à Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, portador do RG nº 25.016.219-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 245.572.028-45, brasileiro, casado, residente à Rua Sebastião L Marcondes Cesar, 151, Centro, Santo Antônio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede na Av Luiz Boiteux Piazza, nº 1.302 – Lote 89 Andar 1 – Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina CEP: 88.056-000, fone (48) 3031-8755, doravante denominada **Contratada**, representada pelo Sr. **JAISON NIEHUES**, portador da cédula de identidade nº 3.916.936 e CPF nº 049.408.369-75, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.730/2013, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E CARACTERÍSTICAS.

1. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, ATENDIMENTO, PROTOCOLO, OFÍCIO E FUNCIONALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

1.1. O presente termo de aditamento ao contrato refere-se à prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, II da Lei de Licitação.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes na data de 15 de dezembro de 2021 nos termos previstos em sua CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES, do Contrato nº 154/2020.

1.3 CARACTERÍSTICAS:

Item	DESCRIÇÃO	Unid. Med.	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
01	SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS MULTI-USO, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: MEMORANDO, CIRCULAR, PROTOCOLO, OUVIDORIA, PEDIDO E-SIC, OFÍCIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS.	Mês	12	R\$ 4.047,31	R\$ 48.567,79
				TOTAL	R\$ 48.567,79



CLÁUSULA SEGUNDA –DO PRAZO

2.1. O prazo do presente aditivo terá vigência de 12 meses, encerrando-se em 13/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O presente aditivo tem o valor total de R\$ 48.567,79 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Bloqueio: 799/2022

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 – Setor de Administração Geral

04.122.003.2003 – Administração Geral

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AIVIDADES DA ADIMINISTRAÇÃO

3.90.40.00.00.00.01.110 – Serviços de Tecnologia da informação e comun.

Código reduzido; 000027

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato original ficam fazendo parte integrante, conforme os termos do Pregão Presencial nº 011/2021, permanecendo inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Santo Antônio do Pinhal, 14 de dezembro de 2022

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

1DOC TECNOLOGIA S.A
Jaison Niehues
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XII.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**

CONTRATADO: **1DOC TECNOLOGIA S.A**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **207/2021**

1º CONTRATO DE ADITIVO Nº: **236/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, ATENDIMENTO, PROTOCOLO, OFÍCIO E FUNCIONALIDADES.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: **RAFAEL FORTES JEBAIL ABUD OAB: 220139**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Pinhal, 14 de dezembro de 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 245.572.028-45 RG: 25.016.219-2SSP/SP

Data de Nascimento: 16/09/1973

Endereço residencial: Rua Sebastião L Marcondes Cesar, 151, Centro, Santo Antônio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: parrao@bol.com.br

Telefone (s): (12) 3666-1122 / (12) 3666-1496

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 245.572.028-45

RG: 25.016.219-2SSP/SP

Data de Nascimento: 16/09/1973

Endereço residencial: Rua Sebastião L Marcondes Cesar, 151, Centro, Santo Antônio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: parrao@pmsap.sp.gov.br



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
45.701.455/0001-72

Folha: _____

Ass: _____

Telefone (s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JAISON NIEHUES

Cargo: DIRETOR

CPF: 049.408.369-75

RG: 3.916.936 SSPSC

Data de Nascimento: 18/09/1986

E-mail: jaison@1doc.com.br

Telefone (s): 12 99735 7218

Assinatura: _____

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RAFAEL FORTES JEBAILE ABBUD OAB: 220139

E-mail: procuradoria@pmsap.sp.gov.br



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
45.701.455/0001-72

Folha: _____

Ass: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
ANEXO LC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 207/2021

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº: 236/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, ATENDIMENTO, PROTOCOLO, OFÍCIO E FUNCIONALIDADES.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RAFAEL FORTES JEBAILÉ ABBUD **OAB:** 220139

NOME	ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº	25.016.219-2SSP/SP
CPF/MF SOB O Nº	245.572.028-45
ENDEREÇO	Rua Sebastião L Marcondes Cesar,151, Centro
TELEFONE	(12) 3666-1122
E-MAIL	gabinete@pmsap.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE
DOCUMENTOS DO TCESP

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A	LUCAS DIEGO E SILVA SANTOS
Cargo	SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
Endereço	AV. MINISTRO NELSON HUNGRIA, 52, CENTRO
Telefone e Fax	12 3666-1122
E-mail	adm@pmsap.sp.gov.br

Santo Antônio do Pinhal, 14 de dezembro de 2022

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP
45.701.455/0001-72

Folha: _____

Ass: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ Nº: 45.701.455/0001-72

CONTRATADO: 1DOC TECNOLOGIA S.A

CNPJ Nº: 19.625.833/0001-76

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 207/2021

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº: 236/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

VIGÊNCIA: 13/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, ATENDIMENTO, PROTOCOLO, OFÍCIO E FUNCIONALIDADES.

VALOR (R\$): R\$ 48.567,79 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo Antônio do Pinhal, 14 de dezembro de 2022

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal